

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

324

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA PARA DEPÓSITO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00033/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (FONTE 500) 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 500) 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (FONTE 500) 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporá e a empresa: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ nº 27.518.373/0001-05 - CT Nº 00213/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.11.24 - VALOR TOTAL: R\$ 69.660,06 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

Caaporá/PB; 07 de Novembro de 2024.



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos de acordo com o Pregão Presencial nº 00029/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, cadastrada no CNPJ nº 03.808.036/0001-94.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIO ESCOLAR), DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR - PB, ATENDENDO A EMENDA Nº 468/2024, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 07 de Novembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de equipamentos de acordo com o Pregão Presencial nº 00029/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOBILIÁRIO ESCOLAR), DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR - PB, ATENDENDO A EMENDA Nº 468/2024, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.645,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 07 de Novembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:43F4EADC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00009/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00009/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Aguiar/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 00001/2024, em favor do Sr. JOSE ESPEDITO BARROS, inscrito no CPF nº 457.828.308-91, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Aguiar- PB, 07 de novembro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO *Assinatura* 325
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:81DE534A

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00033/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS PARA DEPÓSITO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00033/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.090- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 500) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (FONTE 500) 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FONTE 500) 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (FONTE 500) 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES (FONTE 500) ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ nº 27.518.373/0001-05 - CT Nº 00213/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.11.24 - VALOR TOTAL: R\$ 69.660,06 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

Caaporã/PB; 07 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:544F74EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
LEI N.º 911/2024**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 911/2024 Caaporã em 05 de Novembro 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O FÓRUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL COSTA DAS FALÉSIAS - FORTSCF. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a firmar acordo de cooperação com o Fórum Regional de Turismo Sustentável Costa das Falésias - FORTSCF, com vistas a desenvolver ações conjuntas com o Município, implementando o turismo no Município e na Região através da Organização e/ou participação em eventos, projetos e especialização técnica; bem como atividades tais que possibilitem a divulgação de eventos e outros atrativos turísticos.